

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0040/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso II, do Decreto 9.382, de 08 de janeiro de 2019; a Lei n° 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; o Art. 1° da Lei n° 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002093627,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados, da reserva remunerada da Polícia Militar para o serviço ativo:

- I 2° Tenente PM 20.391 Rafael Gomes de Araujo, CPF n. 291.022.191-15;
- II Subtenente PM 19.502 Osmar Ferreira, CPF n. 370.513.691-72;
- III Subtenente PM 17.841 Rosemário Pereira de Castro, CPF n. 323.526.971-15;
- IV Subtenente PM 18.606 Luzinete dos Santos, CPF n. 437.883.861-34;
- V Subtenente PM 20.078 Maurício de Oliveira Torquato, CPF n. 711.663.867-91;
- VI 1° Sargento PM 18.812 Carlos Augusto dos Santos Lopes, CPF n. 257.485.803-

49;

- VII 1° Sargento PM 19.791 Airton Oliveira de Freitas, CPF n. 265.505.631-00, e;
- VIII 2° Sargento PM 20.839 Antônio Teixeira Fabino, CPF n. 310.663.561-49.

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 16/01/2019, às 13:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

5461186 e o código CRC E70772D1.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO

Fones: 3201.1000

Referência: Processo nº 201800002093627

SEI 5461186